

VALOR MEI
Setecentos
CALCULOS A

CURITIBA, 16 DE AGOSTO

RESOLUCAO DE APOSENTA

O SECRET

ATRIBUICOES E , TENDO

E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM

ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS

SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JORGE DAMA DA SILVA

R.G.: 2.092.459-4 CARGO: Professor

TIPO: Art. 35 CE .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 35, § 1º, inciso III da CE, com redação dada pela EC 45/19, c/c o § 9º do mesmo artigo e art. 14, III da LC 233/21

Art. 15 e 16 da LC 233/21

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 138.841/24

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.355,51 (Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta e Um Centavos)

CALCULOS A FL. 77-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 22.287.001-1

CURITIBA, 16 DE AGOSTO DE 2024

CLAUDIO STABILE
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

94900/2024

DESPACHO Nº: 1213/2024

Protocolo nº: 21.673.991-4

Interessado: Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO

Assunto: Homologação Edital de Leilão Eletrônico n. 04/2024 – SEAP/DETO

Data: 19/08/2024

- Trata-se de análise com vistas à homologação de licitação na modalidade Leilão, forma eletrônica, tipo maior lance por lote, Edital sob o nº 04/2024, cujo objeto é a alienação de 60 (sessenta) lotes, referente à 60 itens patrimoniais.
- Os vencedores se encontram relacionados no Anexo I deste despacho.
- No Anexo II estão dispostos o número de lotes fracassados.
- Com a retomada dos prazos do leilão para os dez primeiros lotes, foi confirmado o pagamento de 9 (nove) lotes, totalizando uma entrada de recursos, no valor de R\$ 203.808,87 (duzentos e três mil, oitocentos e oito reais e oitenta e sete centavos).
- Considerando a Informação nº 281/2024 (mov. 24) da Comissão Permanente de Leilão de Veículos Resolução SEAP n. 4.166/2024, de que as formalidades legais exigidas foram observadas pelos licitantes e pela Administração Pública, e com fundamento no art. art. 71, IV, da Lei n.º 14.133/2021, no art. 7 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022, bem como, no o art. 1º do Decreto Estadual n.º 1.702/2007, ADJUDICO e HOMOLOGO este procedimento licitatório.
- Encaminhe-se ao Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO/SEAP para publicação e demais providências.

Claudio Stabile

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

ANEXO I

NOME COMPLETO/RAZÃO SOCIAL (ARREMATANTE)	LOTES	CPF/CNPJ
AFONSO FIGUEREDO DE ANDRADE	2	465.828.359-04
ARI SILVIO DE OLIVEIRA	6	574.414.309-25
COITI OIZUMI JUNIOR	1, 4 e 7	879.471.539-49
GEREMIAS PEREIRA DA SILVA	10	031.276.929-60
JOAO GABRIEL MANIERI LIMA	5	108.103.089-59
MÁRCIO DOS SANTOS FONSECA	9	004.850.359-28
OSMIRALDO AFFONSO	8	199.068.469-68

ANEXO II

LOTES FRACASSADOS	3
-------------------	---

95623/2024